

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 22/11/07.

Em 22/11/07
LIDO
Assessoria de Planejamento

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA

) FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3058 /2007 DE 2007
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Especial em Sobradinho/DF – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Especial em Sobradinho/DF – RA V.

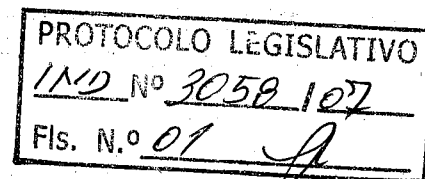
JUSTIFICAÇÃO

O espaço físico do Centro de Ensino Especial, localizado na Qd. 14 Rua 5 Área Especial 01, é incompatível com a grande demanda de alunos, tendo em vista que é a única escola do tipo, o que atrapalha a locomoção dos alunos. Hoje o Centro de Ensino Especial com aproximadamente 270 (duzentos e setenta) alunos internos e 60 (sessenta) alunos que desenvolvem suas atividades no Rancho Canabrava por falta de espaço na escola.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das sessões em,

RAIMUNDO RIBEIRO
Deputado Distrital



SAIN – Parque Rural – CEP: 70086-900 Brasília – DF

